ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
Rua Ver. Jacinto Rodrigues, 310 Bairro Bela Vista Queimada Nova – PI.
CEP 64758-000 Tel. (89) 99405-2283 CNPJ: 00.605.496/0001-27
E-mail: camaraqueimadanova.pi@hotmail.com
GABINETE DO PRESIDENTE

Celso Coelho Ferreira
Marcleo da Silva Sousa
Carlos Alberto Nunes Amorim
Daniel Coelho Nonato
Geovaldo de Sousa Tolentino
João Alves Filho
Marcelino Raimundo Gomes
Maria Joseane Ramos da Mata

**ID: 82BF3F083B5A4**

ESTADO DO PIAU´+À Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.587/0001-52
Endereço: AVENIDA DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85, Bairro: CENTRO

**DECRETO Nº 000007 /2025**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de LAGOINHA DO PIAUI, KELLY ALVES ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 4 DA LOA.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| | | |
|---|---|---|
| **Valor da Suplementação por Anula´+ó´+ão de Dota´+ó´+ão** | **R$** | **152.000,00** |
| **02.01.00 - Gabinete do Prefeito** | | |
| 04-122-0001 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R$ | 40.000,00 |
| **02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer** | | |
| 12-361-0005 2.031 - Gestão do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ | 2.000,00 |
| **02.12.00 - Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente Saneamento** | | |
| 10-301-0013 2.027 - Manutenção Encargos da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ | 100.000,00 |
| **02.12.02 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** | | |
| 17-512-0008 2.026 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente Saneamento | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ | 10.000,00 |

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais).

| | | |
|---|---|---|
| **Valor da Anulação** | **R$** | **152.000,00** |
| **02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer** | | |
| 12-361-0005 1.008 - Construção Recuperação de Unidades Escolares Quadras de Esportes | | |
| 4.4.90.51 - Obras Instalações | R$ | 152.000,00 |

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2025, revogada as disposições em contrário.

LAGOINHA DO PIAUÍ, 01 de Julho de 2025

Kelly Alves Alencar
KELLY ALVES ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01/07/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**ID: 0F32C446A2B54**

DEMERVAL LOBÃO

**RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025**

Ilmº. Srª.

Secretária de Administração,

O Agente de Contratação, através de Portaria nº 0106114/2025, vem à presença de V. Sª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, nº 046/2025, o que faz através do seguinte:

**RELATÓRIO**

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, os autos do procedimento licitatório foram encaminhados para análise, em dia e local determinado.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos se enquadram no rol de serviços do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, conforme segue:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
> ...
> *II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*

Tal hipótese é conhecida como dispensa de licitação por **baixo valor**.

Esquematizando, podemos dizer que a licitação é dispensável para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-010
CNPJ: 06.554.885/0001-57

(Continua na página seguinte)

a) valores *inferiores* a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** no caso de:

(i) Outros serviços e compras;

O Governo Federal publicou em 30 de dezembro de 2024 o Decreto 12.343/24 atualizando os valores estabelecidos na Lei 14.133/21. O valor do Art. 75, caput, inciso II passou a ser R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**Realizada pesquisa de mercado, chegou-se ao valor total estimado de R$ 61.390,00 (sessenta e um mil, trezentos e noventa reais). Publicado aviso de contratação e Edital em 07 de agosto de 2025, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e site do Tribunal de Contas do Piauí. O período de recepção das propostas de 3 dias úteis ficou determinado de 08/08/2025 à 12/08/2025, podendo o recebimento ser realizado via e-mail ou sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão.**

Analisando os valores dos orçamentos encaminhados a este município, as propostas de preços recebidas no email e a proposta de preço protocolada na Prefeitura, verificou-se que os preços são compatíveis com valores de mercado e satisfaz as exigências da Administração, saindo mais vantajoso para o Município a contratação da empresa **M O DOS S MELO LTDA. - ME (SHOPPING DAS BATERIAS), CNPJ Nº 46.951.934/0001-00**, de acordo com a proposta encaminhada.

Além disso, a referida empresa apresentou a documentação que atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), razão pela qual esta Agente de Contração informa que adotou as providências e análises necessárias para formalização da presente contratação.

Diante do exposto, este Agente de Contratação emite parecer favorável à contratação da referida empresa, vez que apresentou menor orçamento, dentro dos padrões praticados no mercado, no valor global de R$ 43.780,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais).

Demerval Lobão- PI, 13 de agosto de 2025.

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**
**AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000**
**CNPJ: 06.554.885/0001-57**

**ID: 9A01D2FFB72E4**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº 097/2025

**Processo Administrativo:** nº 100/2025

**Procedimento Licitatório:** nº 046/2025

**Modalidade**: Dispensa

**Fundamentação Jurídica:** art. 75, II da Lei 14.133/2021

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Contratante**: Município de Demerval Lobão– PI.

**Contratado:** M O DOS S MELO LTDA. - ME (SHOPPING DAS BATERIAS), CNPJ Nº 46.951.934/0001-00

**Valor Global**: R$ 43.780,00

**Data da assinatura:** 14 de agosto de 2025

**Recursos:** Próprios e outros

**Vigência:** 31 de dezembro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**
**AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO**
**CEP.: 64390-000**
**CNPJ: 06.554.885/0001-57**

**ID: 9AD98D7DBA814**

**Processo Administrativo** nº 100/2025
**Dispensa de Licitação** nº 046/2025.
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
**Fundamentação legal:** Art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

**RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**
(Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021)

**M O DOS S MELO LTDA. - ME (SHOPPING DAS BATERIAS), CNPJ Nº 46.951.934/0001-00**, com atividade pertinente ao objeto demandado, apresentou proposta no valor de R$ 43.780,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais) menor preço dentre as demais empresas que participaram da pesquisa de preços, propostas recebidas por email e protocolo presencial, caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Por fim, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**
(Art.72, VII, da Lei nº 14.133/2021)

| EMPRESA | VALOR PROPOSTO (R$) |
|---|---|
| JUPITER BATERIAS (*pesquisa de mercado*) | R$ 62.100,00 |
| TORRES BATERIAS (*pesquisa de mercado*) | R$ 61.780,00 |
| COMERCIAL NOVO TEMPO (*recebida por e-mail em 12/08/2025*) | R$ 61.389,85 |
| JOSE RAVY DE MACEDO SANTOS LTDA. (*recebida por e-mail em 12/08/2025*) | R$ 46.238,07 |
| **SHOPPING DAS BATERIAS (*protocolo físico em 12/08/2025*)** | **R$ 43.780,00** |

Verifica-se, que, com base nas pesquisas de mercado realizadas, propostas recebidas por email e protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, os valores apresentaram a realidade de comércio no momento da cotação, sendo que os preços definem a possibilidade legal da contratação supramencionada, mediante dispensa de licitação.

**AUTORIZAÇÃO**
(Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa **M O DOS S MELO LTDA. - ME (SHOPPING DAS BATERIAS), CNPJ Nº 46.951.934/0001-00**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Demerval Lobão- PI, 13 de agosto de 2025.

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**
**AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-0 I0**
**CNPJ: 06.554.885/0001-57**

**ID: 9FFFC48FF7504**

| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA | |
|---|---|
| **PROCESSO Nº** 107/2025 | **DISPENSA Nº** 049/2025 |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 27.200,04 | **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO |
| **OBJETO** | |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, FILMAGEM, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E PUBLICITÁRIOS DE CARÁTER INSTITUCIONAL, ABRANGENDO FOTOGRAFIA, COBERTURA DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PROFISSIONAIS E TECNOLOGIAS NECESSÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI | |
| **ENDEREÇO DO PORTAL** | |
| http://demervallobao.pi.gov.br | |
| **PERÍODO DAS PROPOSTAS** | |
| 05/09/2025 a 09/09/2025 | |
| **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL** | |
| Disponível no portal da Prefeitura de Demerval Lobão (http://demervallobao.pi.gov.br), site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (http://www.tce.pi.gov.br) e na sede da Prefeitura de Demerval Lobão: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**
**AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000**
**CNPJ: 06.554.885/0001-57**